



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

107

3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 394/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: JVC CAFÉ LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40; e a empresa: **JVC CAFÉ LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3624, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 14.130.875/0001-12 e Inscrição Estadual nº 90568566-06, neste ato representada Legalmente por **Valquíria da Rosa**, portadora do CPF nº 999.790.479-68 e do RG nº 5.704.295-8 SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 394/2011, firmado em 08 de novembro de 2011, objeto do processo licitatório na modalidade Concorrência – Edital nº 1/2011, entre as partes acima identificadas, houve a Outorga de Concessão para Exploração do Espaço Público, denominado “Café da Praça”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem Prorrogar o Prazo de Concessão para Exploração de Espaço Público pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com a Lei nº 3.661/2017, de 20 de outubro de 2017, tornando a vigência final do contrato para 08 de Maio de 2018, anuído por Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

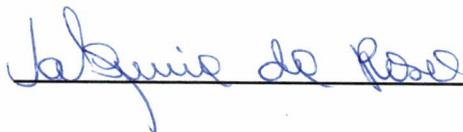
Chopinzinho, PR, 08 de novembro de 2017.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


JVC Café Ltda
Valquíria da Rosa
Concessionária

Testemunhas:

Eduardo Pivatto
CPF: 032.219.689-22



Valquíria da Rosa



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

108

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JVC Café Ltda, CNPJ: 14.130.875/0001-12. Objeto: Prorrogação do Prazo de Concessão para Exploração de Espaço Público, para 08 de maio de 2018. Origem: Concorrência nº 1/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 3.661/2017, de 20 de Outubro de 2017. Data da assinatura: 08/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valquíria da Rosa, pela Empresa.

GAZETA REGI

Terça-feira, 14 de Novembro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

ANC

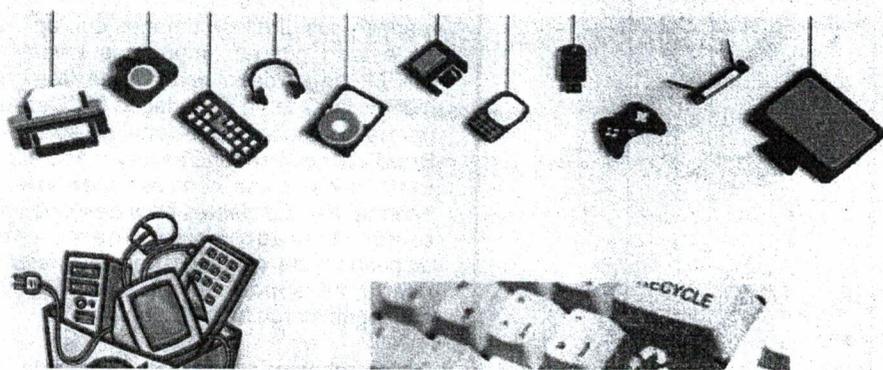
Inaugurada a sede própria do Fórum da Comarca de São João



SÃO JOÃO

PG. 05

Secretaria de Meio Ambiente lança campanha para coleta de resíduos eletrônicos



TRE mantém zonas eleitorais no Estado do Paraná



25	EVANDRO ROMBALDI	670.958.999-04
26	ANGELO ROBALDO BRAGATO	444.794.093-00
27	ROGERIO BRUNO AMBROSIO	244.819.394-00

Chopinzinho, 13 de novembro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 203/2016, Referente à Execução de Obra de Pavimentação com Pedras Irregulares de estrada rural entre as Comunidades de Nossa Senhora das Graças e Linha Aparecida, com extensão de 2.756 metros, perfazendo 16.536,0 m², e 660,0 m² de reparos em pavimentação já existente, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada: Martins Prestadora de Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Suprimir do valor total do Contrato o montante de R\$ 86,83 (oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Origem: Concorrência nº 3/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Antônio Claudio Martins, pela Empresa, Jovani Martins, Gestor do Contrato e Christiano Dossa Silvestri, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 281/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência contratual em 12 meses, sendo a nova vigência contratual para 26 de outubro de 2018. Valor máximo mensal de R\$ 8.549,16 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para os doze meses um valor estimado em R\$ 102.589,92 (cento e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57. Data da assinatura: 25/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Marcelo Wais, pela Empresa e Carlos Antonio Ansiliero, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JVC Café Ltda, CNPJ: 14.130.875/0001-12. Objeto: Prorrogação do Prazo de Concessão para Exploração de Espaço Público, para 08 de maio de 2018. Origem: Concorrência nº 1/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 3.661/2017, de 20 de Outubro de 2017. Data da assinatura: 08/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valquíria da Rosa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 304/2016, Referente à Execução de Projeto elétrico de Iluminação Pública, Projeto elétrico para extensão de rede de alta tensão e Projeto elétrico de Iluminação do Parque Urbano Águas do Chopim. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada: BM Engenharia Ltda CNPJ: 01.751.613/0001-23. Objeto: Substituição do Gestor do Contrato. Origem: Tomada de Preços – Edital nº 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 27/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Wilson Luiz Camicia Balbinotti, pela Empresa e Jovani Martins Gestor do Contrato.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 306/2016, Referente à Execução de Projeto de climatização (ar condicionado), baseado em projeto padrão do Proinfância tipo 01, Projeto de climatização (ar condicionado), para o Centro de Especialidades e Projeto das instalações Fluido mecânicas para 01 Consultório de Odontologia do Centro de

PR. Contratada: BM Engenharia Ltda CNPJ: 01.751.613/0001-23. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência para 31 de dezembro de 2017. Origem: Tomada de Preços – Edital nº 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/09/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Wilson Luiz Camicia Balbinotti, pela Empresa e Jovani Martins Gestor do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato nº 494/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LINCK MAQUINAS S/A. Objeto: Aquisição de Veículos Tipo Caminhões para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos. Valor Total R\$ 352.000,00. Elementos de Despesa: 1744. Origem: Pregão Presencial nº 94/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 07/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Afranio Bordinassi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 491/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Editora Juriti Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia impressa) com Circulação Diária. Valor Total R\$ 105.600,00. Elementos de Despesa: 1122-931. Origem: Pregão Presencial nº 102/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 06/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 94/2017, de 25/09/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
LINCK S/A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS	352.000,00

Que apresentou os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/11/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 102/2017, de 16/10/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
EDITORA JURITI LTDA	105.600,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/11/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

CORRIDA DE RUA

Na mesma ocasião, foi feito o lançamento da 1ª Caminhada e Corrida realizada no dia 17 de dezembro. “Estamos com as inscrições exclusivamente pelo site da Prefeitura de Chopinzinho que ultrapassamos o número de 45 inscrições até o momento, o que representa 25% da nossa meta. Acreditamos que em duas semanas atingiremos as 200 inscrições que são previstas. O percurso já definimos, o qual será pela Avenida XV de Novembro e pela Rua Frei Everaldo com a largada e chegada sendo em frente à Biblioteca Pública Municipal”, disse Misturini.

O evento, segundo Fernando, tem por objetivo incentivar a prática de exercícios por parte da população e com isso, melhorar a qualidade de vida das pessoas. A intenção, segundo Misturini, é fazer com que o evento faça parte do calendário oficial de atividades do município todos os anos.

Rua”.
O
importância
que desp
“Fizemos c
de Chopir
juntamente
teremos l
apresenta
apresenta
ainda apre
tão espera
quanto co
famílias
proporcion
decoreção
praças, o
pretender
enfeitem
presépios,
assim, nos
com o clim
Ne
administra
locação da
assim, po
“Estamos
mil reais n
frisar que
utilizadas,
estamos lo
elevado e
locação n
que essas
seguintes
custos, or
decoreção
em Chopin
O p
da decorac
dezembro
apresenta
Assis para

